



Instituto Federal de Brasília (IFB)  
*Campus Taguatinga*

**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Brasília

Este manual de estágio supervisionado é um documento de produção técnica, que, apoiado na legislação vigente, visa a orientar a Licenciatura em Computação do Instituto Federal de Brasília (IFB), *Campus* Taguatinga, quanto às práticas de estágio. Seu conteúdo visa a esclarecer dúvidas de docentes, discentes, coordenadores de curso e parceiros concedentes de estágio.

Neste documento, encontram-se orientações sobre os procedimentos e as normas referentes à realização do estágio supervisionado no âmbito do IFB e nos campos de estágio de escolas das redes pública e privada e demais espaços pedagógicos conforme a legislação em vigor.

As normas e os procedimentos aqui descritos cumprem o disposto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (Resolução CNE/CP nº 2/2015); bem como atendem ao que está previsto na Resolução nº 10/2012/CS – IFB e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Computação. Os procedimentos de encaminhamento de estudantes para a rede pública de ensino atendem ao estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEDF).

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	4
2. Base legal do estágio supervisionado na formação de professores .....	7
3. Estágio Supervisionado Obrigatório.....	8
3.1 Carga horária, duração e jornada do estágio .....	8
3.2 Atores envolvidos no estágio supervisionado.....	8
3.3 Ementas das disciplinas de estágio .....	10
4. Encaminhamento do estagiário ao campo .....	12
4.1 Encaminhamento do estagiário aos <i>campi</i> do IFB: .....	13
4.2 Encaminhamento do estagiário para escola da rede particular: .....	13
4.3 Documentação a ser entregue ao final do estágio .....	13
5. Avaliação das atividades de estágio .....	15
ANEXO A.....	17
ANEXO B.....	18
ANEXO C.....	22
ANEXO D.....	23
ANEXO E.....	24
ANEXO G.....	26
ANEXO H.....	27

## 1. Apresentação

Considera-se relevante, nesta apresentação, esclarecer primeiramente o que se compreende como sendo estágio curricular supervisionado nas licenciaturas e posteriormente mostrar como essa atividade está prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação.

Consoante a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Professores, o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Para Azevedo e Andrade (2011), o estágio objetiva desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em situações de aprendizagem no ambiente profissional. Compreende-se, portanto, que, no estágio supervisionado, o discente vivencia a oportunidade de exercer, *in loco*, atividades específicas da sua área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Considerando isso, Pimenta e Gonçalves (1990) apontam que a finalidade do estágio é a de propiciar ao aluno uma *aproximação à realidade* na qual atuará.

Vale destacar que a carga horária de estágio supervisionado pode ser flexibilizada com atividades acadêmico-pedagógicas diversas, conforme entendimento dos Pareceres CNE/CES nº 261/2006 e CNE/CEB nº 38/2002:

As atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. Assim, não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a lei. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados. (CNE/CEB 38/2002)

Tomando como ponto de partida o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, estruturou-se o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, que está organizado em cinco núcleos: i) básico, ii)

pedagógico, iii) específico, iv) complementar e v) prática profissional. Neste documento, interessa especificamente o núcleo v, referente à prática profissional, tomada como referência de espaço, tempo e saber relativos ao lócus de atuação do profissional do magistério. Esse núcleo é constituído de três elementos curriculares, quais sejam: (a) Prática Pedagógica (b) Estágio Curricular Supervisionado (c) atividades acadêmico-científico-culturais. Conforme consta na proposta pedagógica do curso, esses elementos curriculares devem propiciar a articulação entre os saberes pedagógico, da área de conhecimento e da habilitação específica.

Além desses esclarecimentos iniciais sobre como a prática profissional está contemplada na estrutura do curso em questão, outras informações também se fazem relevantes nesta apresentação, tais como as atividades previstas para a realização do estágio. Há que se ressaltar ainda que as atividades de estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em Computação do IFB serão desenvolvidas em conformidade com a Resolução nº 10/2012/CS – IFB e a Resolução CNE/CP nº 2/2015.

O estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Computação prevê atividades de orientação, observação e regência. Os estudantes poderão realizá-lo em escolas da SEDF, nos cursos do Ensino Médio Integrado e de Formação Inicial e Continuada (FIC) do próprio Instituto Federal de Brasília ou em escolas da rede privada do Distrito Federal. A seguir encontra-se uma descrição de cada fase que compõe as atividades de estágio:

**Orientação:** as atividades de orientação serão realizadas no próprio IFB sob responsabilidade do professor orientador, responsável pela disciplina de estágio. Nessas atividades devem ser apresentados e discutidos saberes relativos ao trabalho do estagiário na escola. O professor orientador poderá organizar momentos coletivos de socialização das experiências (seminários de socialização).

**Observação:** na observação, o estagiário integra-se ao cotidiano da escola para que possa familiarizar-se com o processo de ensino-aprendizagem. Nessa fase, os estudantes devem considerar a infraestrutura da escola e os recursos disponíveis, seu Projeto Político Pedagógico, bem como as atividades desenvolvidas nas aulas.

**Regência:** consideram-se atividades de regência aquelas que são voltadas para a sala de aula (planejamento de aula, elaboração de recursos didáticos, regência etc.) sob supervisão de um professor e/ou do orientador do estágio.

Por fim, cumpre informar que o estágio é supervisionado por um professor supervisor na escola campo e orientado por um professor orientador da disciplina para acompanhamento individual dos discentes e socialização das experiências de estágio.

## **2. Base legal do estágio supervisionado na formação de professores**

As orientações descritas no presente manual estão de acordo com a Legislação Federal, com o Projeto Pedagógico do Curso de Computação (PPC) e com os procedimentos definidos pela Coordenação de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

A prática de ensino, prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei nº 9.394/96, foi regulamentada pela Resolução CP/CNE nº 2/2002 e revisada pela Resolução CP/CNE nº 2/20015. Esta Resolução inclui o estágio curricular supervisionado como componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico. A Resolução de 2015 instituiu 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado para a formação do profissional do magistério para a educação básica, em sua área de formação e atuação na educação de jovens e adultos, na educação especial, na educação profissional e técnica de nível médio, na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola e na educação a distância, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades.

É importante trazer o que consta no artigo 82 da Lei nº 9394/96 (LDB), segundo o qual “os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua Jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”. A Lei de que regulamenta esse artigo da LDB foi aprovada em 2008, Lei nº 11.788, e estabelece que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no PPC, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

No Curso de Licenciatura em Computação, a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula (equivalentes a 400 horas/relógio). Essas atividades têm início no 5º período do curso e podem ser realizadas tanto em escolas públicas quanto em escolas privadas do Distrito Federal, na segunda fase do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em cursos ofertados em instituições de educação profissional.

Conforme consta na Resolução nº 28-2012/CS –IFB (Art. 57), não será concedido regime domiciliar para estágios nem para atividades curriculares práticas que requeiram acompanhamento individual do professor e presença física do aluno em ambiente específico para execução da atividade.

### **3. Estágio Supervisionado Obrigatório**

As atividades do estágio supervisionado obrigatório serão realizadas individualmente, de acordo com o descrito no Plano de Estágio.

#### **3.1 Carga horária, duração e jornada do estágio**

No Curso de Licenciatura em Computação, a carga horária do estágio supervisionado obrigatório será de 400 horas, conforme determina a Resolução CNE/CP 2/2015, distribuídas entre quatro disciplinas, ofertadas a partir do 5º período, conforme consta no Projeto Pedagógico do referido curso:

- I. 100 (cem) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 1.
- II. 100 (cem) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 2.
- III. 100 (cem) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 3.
- IV. 100 (cem) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 4.

A distribuição da carga horária de cada disciplina de estágio supervisionado obrigatório será feita pelo professor orientador em plano de ensino específico, respeitando-se a ementa prevista para cada uma delas. O plano de ensino das disciplinas de estágio supervisionado obrigatório deverá ser apresentado no início do período letivo aos estudantes.

#### **3.2 Atores envolvidos no estágio supervisionado**

As atividades de estágio contam com os seguintes atores: coordenador de estágio do *campus* do IFB a que o aluno está vinculado, professor supervisor de estágio, professor orientador do componente curricular estágio supervisionado e estudante estagiário.

O *professor supervisor* é o responsável pela disciplina e/ou escola em que o aluno realizará o estágio e tem como competências orientar e avaliar as atividades realizadas pelo estudante no campo de estágio. O professor supervisor, juntamente com o diretor da escola, é responsável por atestar a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas pelo discente em formação na escola em que o estágio foi realizado.

O *Coordenador de Estágio do Campus* interage com os professores de estágio das licenciaturas a fim de auxiliar na resolução de demandas. É ele que recebe do professor orientador os Termos de Compromisso e os Registros de Estágios e os encaminha, semestralmente, à Coordenação de Registro Acadêmico (CDRA) para o devido arquivamento na pasta individual do aluno.

As atribuições do professor orientador e do estagiário estão descritas a seguir.

Ao **Professor Orientador de Estágio** compete:

- Planejar, acompanhar, executar, avaliar e realimentar as atividades acadêmicas pertinentes ao Estágio, tendo em vista o Projeto Pedagógico do Curso, programas, calendário escolar e cronogramas estabelecidos.
- Prestar assistência ao estagiário na busca de soluções para os problemas de estágio no IFB e em campo.
- Fornecer e esclarecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do estágio e orientá-lo quanto ao preenchimento dos formulários.
- Conferir e receber a documentação comprobatória do estágio entregue pelos alunos.
- Exigir do estudante a apresentação periódica de relatórios de atividades e dos documentos que comprovem a realização do estágio.
- Encaminhar à Coordenação de Curso o parecer final de aproveitamento, juntamente com a documentação necessária para a aprovação e comprovação de realização de estágio pelo estudante.
- Manter a coordenação do curso informada a respeito de qualquer eventualidade que venha acontecer ao longo da realização do estágio pelo estudante e sua relação com as ações ligadas aos Estágios/ Práticas de Ensino.

Ao **Estagiário** compete:

- Elaborar e executar as atividades pertinentes aos Estágios conforme o cronograma acordado com a escola campo de estágio.

- Cumprir o horário estipulado para as atividades de estágios dentro e fora do IFB, empenhando-se para a obtenção do melhor rendimento.
- Ter uma postura ética, resguardando sigilo quando a situação assim o recomendar.
- Participar das orientações agendadas com o professor orientador.
- Participar dos encontros de socialização das experiências de estágio.
- Apresentar a documentação comprobatória do estágio ao final de cada disciplina de estágio.
- Elaborar os planos de aula para a regência em cada disciplina de estágio.
- Entregar os relatórios, registro de frequência de estágios, formulários pertinentes à comprovação de realização do estágio (preenchidos e assinados) e atividades solicitadas pelo professor orientador para a avaliação de cada disciplina de estágio.
- Tomar conhecimento deste manual e do plano de ensino elaborado para cada disciplina de estágio.

### **3.3 Ementas das disciplinas de estágio**

As atividades a serem desenvolvidas nos estágios obrigatórios devem contemplar os objetivos propostos nas ementas de cada uma das disciplinas referentes a essa atividade. Nesta seção, encontram-se as ementas dessas disciplinas (Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV). As atividades a serem desenvolvidas em cada uma das disciplinas de estágio deverão ser propostas pelo professor orientador da disciplina, observando-se as ementas aqui descritas. Consta em anexo como modelo o Plano de Ensino do Estágio Supervisionado I (Anexo H).

#### *Estágio Supervisionado I*

Observação das atividades pedagógicas desenvolvidas em escolas de Ensino Fundamental (anos finais) e reflexão acerca dessas atividades. Acompanhamento do planejamento de atividades didáticas aplicadas à área de formação. As atividades pedagógicas observadas são as seguintes: i) observação em sala de aula, preferencialmente com professores da área de Computação e, no caso das escolas em

que não houver esse profissional, em quaisquer disciplinas que possam utilizar recursos computacionais; ii) observação dos processos de gestão escolar; iii) observação dos espaços físicos e recursos disponíveis.

#### *Estágio Supervisionado II*

As atividades do Estágio Supervisionado II terão como característica a observação, o diagnóstico e a ação em escola de educação básica (Ensino Médio), em disciplinas em que se possam utilizar recursos computacionais, bem como em laboratórios de informática.

#### *Estágio Supervisionado III*

As atividades do Estágio Supervisionado III terão como característica a observação, o diagnóstico e a ação em cursos ofertados em instituições de educação profissional, em disciplinas na área de Computação ou naquelas nas quais se possam utilizar recursos computacionais, bem como em laboratórios de informática.

#### *Estágio Supervisionado IV*

Com base nas práticas realizadas nos estágios 1, 2 e 3, o estudante deverá desenvolver pesquisas com aplicativo educacional para auxiliar o desenvolvimento de práticas pedagógicas ou de gestão.

#### 4. Encaminhamento do estagiário ao campo

Para ser encaminhado ao campo de estágio, o aluno deve estar matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado. Quando iniciado o semestre, o aluno será encaminhado à escola, conforme descrito a seguir.

##### **Encaminhamento do estagiário à escola da rede pública da SEDF:**

- O professor orientador disponibilizará ao aluno os arquivos do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) e o Formulário de Indicação e de Apresentação do Estudante para Estágio na SEDF (FIAE).
- Após o preenchimento desses dois formulários, o estudante deve se dirigir à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de interesse munido de documento de identificação pessoal; **quatro** vias do TCE preenchidas e assinadas pelo IFB; **duas** vias do FIAE assinadas pelo IFB.
- O CRE encaminhará o estudante à escola escolhida para realizar o estágio munido de: documento de identificação pessoal; **quatro** vias do TCE preenchidas e assinadas e **uma** via do FIAE assinada pela IES e pela CRE; carta de encaminhamento do estagiário da CRE para a escola; demais documentos de controle de estágio da IES, se for o caso.
- As quatro vias do TCE devem ser assinadas pelo IFB, pela CRE, pela escola e pelo estudante.
- A escola devolverá duas vias do TCE, após assinadas e carimbadas, ao estudante, sendo que uma cópia ficará com ele e a outra será entregue ao orientador de estágio no IFB. A escola reterá uma via do TCE e encaminhará outra via para a CRE.
- Caso haja dúvida por parte da IES quanto ao preenchimento do campo referente ao nome do Coordenador Intermediário do Estágio (UNIEB/CRE) e o nome do cargo/função, esses campos poderão ser preenchidos pelo estudante junto à CRE durante sua apresentação.
- Os campos referentes às atividades e à carga horária de estágio na escola (Cláusula 3ª) não poderão ter espaços em branco; caso haja, deverão ser excluídos (digitalmente) ou anulados (risco diagonal).

- No que diz respeito à Cláusula 5ª do TCE (Da vigência e da Jornada de Estágio), caso haja dúvida ou incertezas, os itens: I e II (referentes à vigência e à jornada do estágio) poderão ser preenchidos na CRE; III, IV, V e VI (referentes à carga horária diária e semanal, dias e intervalo do estágio na escola) poderão ser preenchidos na CRE ou na Escola.
- Os itens VII e VIII (referentes à carga horária semestral total do estágio na escola e à área/segmento do estágio) deverão ser preenchidos previamente pela IES de acordo com o plano de trabalho apresentado na celebração do convênio com a SEDF, com o curso e com a previsão de horas de estágio na escola.
- Os formulários FIAE devem descrever todas as atividades constantes do plano de trabalho de estágio. Uma via do FIAE fica na CRE e outra, na escola.

#### **4.1 Encaminhamento do estagiário aos *campi* do IFB:**

O encaminhamento do estagiário aos *campi* do IFB seguirá o fluxo estabelecido pela coordenação de estágio do *campus* Taguatinga.

#### **4.2 Encaminhamento do estagiário para escola da rede particular:**

O estudante se apresentará à escola escolhida por ele e esta emitirá uma declaração, conforme modelo anexo a este Manual de Estágio, assinada pelo diretor da escola com o aceite do estagiário. O estudante entregará a carta de aceite da escola ao professor orientador no IFB.

#### **4.3 Documentação a ser entregue ao final do estágio**

Ao final de cada componente curricular referente ao estágio, o estudante deverá entregar os seguintes documentos ao professor orientador:

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE)
- Registro das atividades desenvolvidas no campo de estágio
- Relatório de estágio
- Avaliação pelo professor supervisor
- Declaração de aceite da escola particular

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é específico da SEDF e a Declaração

de aceite da escola particular, específica da rede privada.

**Observações:**

- i) Todo estagiário, ao se apresentar à escola, deverá estar de posse do plano de estágio elaborado sob a orientação do seu professor orientador.
- ii) O aproveitamento de horas no estágio será realizado em conformidade com o Parecer CP/CNE nº 2/2015, Art. 15, § 7º:

Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

- iii) O estagiário poderá ser desligado do estágio quando o seu comportamento for incompatível com os padrões de conduta recomendados pelo IFB e escolas parceiras ou conveniadas, pelo seu desligamento do curso ou, ainda, por solicitação do próprio aluno.

## 5. Avaliação das atividades de estágio

A avaliação será processual e contínua, levando em conta o interesse, a participação e o envolvimento do aluno nas atividades estágio. Considerando, portanto, esse princípio, serão utilizados os seguintes procedimentos avaliativos nas disciplinas de estágio:

1. **Formulário de avaliação do supervisor de estágio:** equivale a 25% da nota final. É feito pelo professor supervisor no campo de estágio. Esse formulário é construído a partir de elementos que constituem as atividades propostas ao estudante no estágio.
2. Participação nas atividades de **orientação** e de **socialização** coletiva (seminários de socialização): equivale a 25% da nota final. Atividade realizada no IFB pelo professor orientador. No início de cada semestre, o professor orientador definirá junto à turma as datas dos encontros presenciais obrigatórios para composição da carga horária de estágio supervisionado. Esses encontros serão tanto de orientação individual quanto de socialização coletiva das experiências vivenciadas no estágio.
3. Elaboração de **relatório:** equivalendo a 50% da nota final. Neste relatório deve conter a sistematização dos registros efetuados pelo estagiário durante sua permanência em campo. O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deve ser apresentado impresso e de acordo com a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deverá ainda seguir as orientações apresentadas neste manual quanto ao conteúdo e à estrutura (Anexo G).

Após o encerramento do Estágio, o aluno deverá apresentar o registro das atividades desenvolvidas, na data estabelecida pelo professor orientador, para análise e avaliação.

Os formulários de encaminhamento do estudante à escola e de registro das atividades desenvolvidas no campo de estágio encontram-se anexos a este manual, conforme descrição a seguir.

**Anexo A:** FIAE - Formulário de Indicação e de Apresentação de Estudante para Estágio na Secretaria de Educação do Distrito Federal

**Anexo B:** Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (Número do Convênio 38/2014).

**Anexo C:** Declaração de aceite

**Anexo D:** Registro das atividades desenvolvidas no campo do estágio

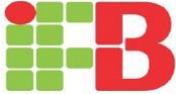
**Anexo E:** Ficha de Avaliação do Estagiário

**Anexo F:** Contato das Coordenações Regionais de Ensino

**Anexo G:** Orientações para a elaboração do relatório de estágio

**Anexo H:** Modelo de plano de ensino das disciplinas de estágio

## ANEXO A

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA</b>	
<b>FIAE - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDANTE PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL</b>	
Nome da Coordenação Regional de Ensino (CRE):	
NOME DO ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO:	
Nº Matrícula na IES:	RG:
CPF:	
E-mail do estudante/estagiário:	Telefones do estudante/estagiário (fixo e celular):
Curso/Habilitação:	
Disciplina de Estágio na Instituição de Ensino Superior (IES):	
Nome do professor-orientador da Disciplina de Estágio na IES:	
E-mail do coordenador de estágio ou do professor-orientador da disciplina de estágio supervisionado na IES:	Telefone do coordenador de estágio ou do professor-orientador da disciplina de Estágio Supervisionado na IES:

ATIVIDADES DE ESTÁGIO - Descrição (de acordo com o Termo de Compromisso de Convênio):	Carga Horária
<b>Carga Horária TOTAL:</b>	
<b>Segmento:</b>	
<input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Anos Iniciais (EF) <input type="checkbox"/> Anos Finais (EF) <input type="checkbox"/> Ensino Médio	
<b>Nome da Disciplina / Componente Curricular Escolar:</b>	
<input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplina:	
<b>Modalidade:</b>	<b>Turno de realização do Estágio:</b>
<input type="checkbox"/> Ensino Regular <input type="checkbox"/> EJA - Educação de Jovens e Adultos <input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
<b>Supervisor de Estágio na Escola:</b>	
<input type="checkbox"/> Professor-Regente <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico <input type="checkbox"/> Supervisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Diretor/Vice-Diretor <input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

<b>Professor/Coordenador/Orientador de Estágio na IES:</b>  _____ <b>Assinatura e Carimbo</b>	<b>Diretor ou Coordenador do Curso na IES:</b>  _____ <b>Assinatura e Carimbo</b>
--	--

<b>Recebido na CRE</b>	
_____ <b>Local e Data de Recebimento na CRE</b>	_____ <b>Assinatura e Carimbo com Nome e Matrícula - CRE</b>

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido pelo estudante em 2 (duas) vias, assinado e carimbado pela IES e apresentado à CRE. Uma via ficará na CRE e a outra na Escola. O estudante deve comparecer à CRE com este formulário preenchido e assinado pela IE

## ANEXO B

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO CONVÊNIO Nº 38 / 2014.

Instituição Concedente: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEDF  
CNPJ: 00.394.676/0001-07  
Endereço: SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília  
Cidade: Brasília/DF  
Representada por:  
Cargo/Função: **Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal**  
Supervisor(a) de Estágio: (nome completo)  
Cargo/Função:

Entidade Mantenedora: Ministério da Educação  
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Endereço:  
Fone:  
Representada por:  
Cargo/Função: Docente  
Orientador(a)s de Estágio:  
Cargo/Função do Orientador:  
e-mail:

Estagiário:  
Matrícula:                      Curso:                      Semestre:  
Modalidade do Curso: ( ) a distância    ( ) presencial    ( ) semipresencial  
Nacionalidade:                      Naturalidade:  
Data de Nascimento:    /    /                      Estado Civil:                      RG:                      Expedição:    /    /  
UF:                      CPF:  
Endereço Residencial:  
Cidade:                      CEP:  
Telefone Residencial:                      Celular:  
e-mail:

*Celebram e acordam o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Sem Remuneração de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:*

CLÁUSULA 1 – Este instrumento tem por objeto formalizar a realização de estágio curricular obrigatório supervisionado, a ser realizado pelo ESTAGIÁRIO junto à CONCEDENTE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e conforme cláusulas e condições do Convênio firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB** e a CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Educação) em 23/12/2014 e que estabelece as condições básicas

para a concessão de estágios.

CLÁUSULA 2 – O objetivo do presente estágio é complementar à formação acadêmica possibilitando a articulação entre teoria e prática, por meio do contato do estagiário com a vida profissional nas Unidades Escolares/Setores da SEDF.

CLÁUSULA 3 – Planejar, executar e registrar as atividades de estágio na forma do plano de atividades e nos padrões estabelecidos, conjuntamente, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a instituição de ensino superior que frequenta:

#### PLANO DE ATIVIDADES

Atividades Pedagógicas	Carga Horária
<b>Total</b>	

CLÁUSULA 4 – O presente estágio será realizado sem remuneração de bolsa – estágio, isto é, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, bem como não haverá auxílio-transporte, auxílio-alimentação e nem auxílio saúde nos termos do artigo 12 da lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 5 – Da vigência e da Jornada de Estágio:

I – Vigência: início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

II – Jornada: das: \_\_\_:\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

III – Dias da semana: ( )segunda ( )terça ( )quarta ( )quinta ( )sexta.

IV – Carga Horária diária do estágio: \_\_\_.

V – O intervalo será de \_\_\_ hs às \_\_\_ hs.

VI - Carga Horária semanal do estágio: \_\_\_.

VII – Carga Horária total do estágio no semestre: \_\_\_ horas

VIII – Área do estágio:

( ) Educação Infantil Ens. Fund.: AI ( ) AF ( ) EM ( ) EE ( ) EJA ( )

Parágrafo Único – O Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO portador de deficiência.

CLÁUSULA 6 – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único: Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA 7 – Das Obrigações do ESTAGIÁRIO

I – Desenvolver as atividades de estágio nos termos do plano pedagógico do curso e plano de trabalho apresentado à CONCEDENTE;

II – Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;

III – Respeitar os profissionais da educação, os alunos, e demais responsáveis pelo funcionamento da CONCEDENTE;

IV – Apresentar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;

V – Comunicar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR quando as instalações da CONCEDENTE não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem no estágio incompatíveis com as previstas no quadro de PLANO DE ATIVIDADES;

VI – Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 06 (seis), e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio;

VII – Responsabilizar-se por danos causados aos profissionais da educação, alunos, instalações e equipamentos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEDF, quando no desenvolvimento das suas atividades;

#### CLÁUSULA 8 – Das vedações ao ESTAGIÁRIO

É vedado ao Estagiário:

I – Ocupar-se, durante o estágio, com atividades não previstas no Plano de Trabalho e Plano de Atividades de Estágio;

II – Permanecer nas instalações físicas da SEDF sem a presença do profissional da educação ou supervisor do estágio, conforme o caso, bem como permanecer desacompanhado;

III – Usar qualquer tipo de droga ilícita, inclusive cigarro e álcool, nas dependências da SEDF;

IV – Retirar qualquer documento nas dependências da SEDF;

V – Realizar quaisquer outras atividades sem a autorização prévia da chefia do setor, diretor de escola ou do supervisor de estágio.

CLÁUSULA 9 – São obrigações da **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 10 – As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

#### CLÁUSULA 11 – Da inexistência de vínculo empregatício

O estágio curricular pertinente a este Termo de Compromisso não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a SEDF.

CLÁUSULA 12 – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, efetivado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**, sob a Apólice nº 2000065 e seguradora (nome): Royal Sunalliance Seguros.

#### CLÁUSULA 13 – Da rescisão

O estágio poderá cessar, mediante justificativa por escrito, por qualquer das partes.

Subcláusula única – Constituem motivos para rescisão automática do presente TERMO DE COMPROMISSO:

- I - inobservar a jornada diária de estágio;
  - II - quando terminar o prazo estipulado no Termo de Compromisso;
  - III - na conclusão, interrupção ou trancamento do curso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.
  - IV - por requerimento;
  - V - não houver cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Compromisso;
  - VI - por interesse ou por conveniência da Administração, desde que devidamente motivado, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
  - VII - por ausência injustificada por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias interpolados, no período de um mês;
  - VIII - por comportamento incompatível com as escolas da SEDF;
  - IX - por divulgar informações sigilosas da SEDF ou da escola a que tenho acesso em decorrência do estágio.
- Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a primeira à CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO, a terceira ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB** e a quarta UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVA.

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/2016.

ASSINATURAS:

ESTAGIÁRIO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR \_\_\_\_\_

CONCEDENTE(CRE) \_\_\_\_\_

UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVA \_\_\_\_\_

## ANEXO C

### DECLARAÇÃO DE ACEITE

(A ser preenchida pelo (a) Diretor (a) da Escola onde se realizará o Estágio Supervisionado).

Declaramos que o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de Licenciatura em Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), foi aceito(a) como estagiário(a) da área de Informática nesta Escola no nível \_\_\_\_\_ (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II / Ensino Médio / Ensino Superior / EJA / Supletivo / Cursos Técnicos) para o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, ao final do referido estágio, efetuaremos uma avaliação de desempenho do (a) estagiário (a), em caráter confidencial, que será enviada ao (à) Professor (a) Orientador (a) de Estágio no IFB.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARGO DO DECLARANTE

(CARIMBO DA ESCOLA).

## ANEXO D

### Registro das atividades desenvolvidas no campo do estágio

Escola:

Ano:

Turno:

Semestre/Ano:

Disciplina:

Estagiário(a):

Período:     /     /

DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA E INSTRUMENTOS DE REGISTRO	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	ASSINATURA DA ESCOLA

TOTAL DA C.H. CUMPRIDA NO CAMPO DE ESTÁGIO

Declaro que as atividades acima relatadas foram realizadas sob nossa Supervisão.

ASSINATURA DO PROFESSOR DO CAMPO DE ESTÁGIO:

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR (IFB)

**CARIMBO DA ESCOLA**

## ANEXO E

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Caro/a professor/a Supervisor/a de Estágio,

Espera-se que o supervisor, no campo de estágio, seja um observador in loco, participante das ações dos estagiários. Nesse processo, é importante que o professor orientador receba do professor supervisor informações acerca da atuação do estagiário para que ocorram as intervenções necessárias para a formação do estagiário.

Considerando isso, propõe-se esta ficha com o objetivo de registrar alguns aspectos a respeito da prática docente do(a) aluno(a) estagiário(a) do curso de Licenciatura em Computação do IFB, *Campus* Taguatinga. Com essas informações, acreditamos ser possível compreender melhor como nossos estudantes estão desempenhando suas atividades no campo de estágio.

Para tanto, contamos com a sua colaboração para preencher os itens desta ficha avaliativa que considerar pertinentes. Seus registros podem ser compartilhados com os estagiários, pois essas informações são importantes para suas reflexões e redimensionamento da prática.

Muito obrigado(a)!

Nome do(a) estagiário(a): \_\_\_\_\_

Turma (ano/nível): \_\_\_\_\_

<b>Quanto ao planejamento</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não se aplica</b>
O estagiário participou do planejamento das atividades didático-pedagógicas com o professor supervisor.				
Ao participar do planejamento com o professor supervisor, o estagiário fez contribuições coerentes com o nível da série em que a atividade seria desenvolvida.				
O estagiário demonstrou segurança ao discutir sobre o conteúdo com o professor supervisor.				
<b>Quanto à execução do planejamento</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não se aplica</b>
O estagiário participou, juntamente com o professor supervisor, de atividades didático-pedagógicas.				
O estagiário contribuiu efetivamente para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas.				
O estagiário procurou esclarecer as dúvidas dos alunos enquanto auxiliava o professor supervisor.				
<b>Quanto à convivência no ambiente escolar</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não se aplica</b>
O estagiário mantém bom relacionamento com os alunos.				
O estagiário mantém bom relacionamento com os demais profissionais da escola.				

1. Caso necessário, acrescente informações que podem complementar a avaliação do estagiário (competências e habilidades que merecem destaque, dificuldades que o estagiário tenha demonstrado)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Com base em suas observações, atribua uma nota de 1 a 10 ao desempenho global do estagiário: \_\_\_\_\_.

## ANEXO F

### Contato das Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Educação do DF (Contatos retirados do site da SEEDF)

<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia</b>          Coordenadora: Márcia Gilda Moreira Cosme          Endereço: Área nº 05 Setor Tradicional – Brazlândia          Telefones: (61) 3901-4342 / (61) 3901-6626          E-mail: <a href="mailto:drebraz@gmail.com">drebraz@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro</b>          Coordenador: Jeferson Paz          Endereço: SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - CEP: 70.750-543          1º andar: GEAG/ Expediente/ GPROF/ GIAE          2º andar: Direção/ GEB/ GEPAV          5º andar: GEB (NTE)          Telefones:          Direção: 3901-3529          GEB: 3901- 2618/6935          GEPAV:03901-6079/8217/6938          GPROF: 3901-7512/3530          GEAG: 3901-7511/6080/6074          GIAE: 3901-6076/7513          Expediente: 3901-6931/6935          E-mail: <a href="mailto:dreppc2011@gmail.com">dreppc2011@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia</b>          Coordenador: Nelson Moreira Sobrinho          Endereço: QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte          Telefone: (61) 3901-5942 / (61) 3901-3761          E-mail: <a href="mailto:direcao@dreceilandia.net">direcao@dreceilandia.net</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas</b>          Coordenadora: Vanessa Pereira Arruda Stecanella          Endereço: Quadra 203 lote 32 - Avenida Recando das Emas          Telefone: (61) 39012372/39012614          E-mail: <a href="mailto:creemas@gmail.com">creemas@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Gama</b>          Coordenador: Rita de Kácia Oliveira          Endereço: EQ. 17/27 Área Especial – Setor Oeste – Gama          Telefones: (61) 3901-8089 / (61) 3901-8083          E-mail: <a href="mailto:dregama2011@gmail.com">dregama2011@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Samambaia</b>          Coordenadora: Terezinha Barbosa Farias Viera          Endereço: QS 104 conj. 05 lote 01 loja 01 – Samambaia Sul          Telefone / Fax: (61) 3901-7938          E-mail: <a href="mailto:dresamambaia@gmail.com">dresamambaia@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Guará</b>          Coordenador: Sélassie das Virgens Jr          Endereço: QE 38 Área Especial D – Guará II          Telefone: (61) 3901-6656 Fax: (61) 3901-6648          E-mail: <a href="mailto:direcaodreguara@gmail.com">direcaodreguara@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria</b>          Coordenador: Sebastião Milhomem Bastos da Silva          Endereço: EQ 215/315, Área Especial – CAIC – Santa Maria Norte          Telefone: (61) 3901-6603 / (61) 3901-6595          E-mail: <a href="mailto:dresm.sedf@gmail.com">dresm.sedf@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante</b>          Coordenadora: Gedilene Lustosa Gomes de Almeida          Endereço: Av. Contorno – Área Especial 06 – lotes H / N – Núcleo Bandeirante          Telefone: (61) 3901-4335 Fax: (61) 3901-3533          E-mail: <a href="mailto:cre.nband@gmail.com">cre.nband@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião</b>          Coordenadora: Edilene Abreu          Endereço: Quadra 05 Conj. A – Área Especial Centro – CAIC UNESCO          Telefone: (61) 3901-7712 / (61) 39018343          E-mail: <a href="mailto:dresseb.direcao@gmail.com">dresseb.direcao@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino do Paranoá</b>          Coordenador: Ricardo Gonçalves Pacheco          Endereço: DF 250, KM 03, Região dos Lagos, Sítio Rosas, Paranoá/DF – CEP 71586-000          Telefone: (61) 3901-7553          E-mail: <a href="mailto:dreparanoadf@gmail.com">dreparanoadf@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho</b>          Coordenadora: Iracema Maria Menezes Bonfim          Endereço: Quadra 4 – Área Especial 4 – Sobradinho          Telefone: (61) 3901-3773 Fax: (61) 3901-4108          E-mail: <a href="mailto:cresobradinho@gmail.com">cresobradinho@gmail.com</a></p>
<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Planaltina</b>          Coordenador: Jader Campos da Silva          Endereço: Setor Educacional, Lotes C/D – Planaltina          Telefones: (61) 3901-3539 Fax: (61) 3901-5946          Email: <a href="mailto:drep.se.df@gmail.com">drep.se.df@gmail.com</a></p>	<p><b>Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga</b>          Coordenador: Antônio Ahmad Yusuf Dames          Endereço: QSD 11 Lotes 05/07/09 - Edifício Eldorado - Taguatinga Sul - CEP 72020-110          Telefones: (61) 3901-6697 Fax: (61) 3901-6662          E-mail: <a href="mailto:assessoria.cret@gmail.com">assessoria.cret@gmail.com</a></p>

## RELATÓRIO FINAL

1) Capa

2) Sumário

3) Corpo do texto:

a) Introdução: aqui deve constar quem fez o relatório, o que este contém, por que foi escrito etc. Devem ser apresentados ao seu leitor os objetivos e o que o seu texto vai apresentar. Procure também mostrar a importância do estágio para a formação do professor na área de Computação.

b) Campo de estágio: você deve descrever a instituição escolar em que você realizou estágio em seus aspectos administrativos (Corpo Docente - quantidade, qualificação profissional; Pessoal técnico-administrativo – cargos, funções, (quantidade); pessoal de apoio (cargos, funções (quantidade); corpo discente - caracterização da faixa etária, grau de ensino que a escola atende; evasão/repetência); físicos (caracterização do prédio principal e anexo(s): dependências pedagógicas, administrativas, esportivas e de apoio (quantidade e finalidade); e, principalmente, pedagógicos).

c) Atividades gerais desenvolvidas na escola: descreva as atividades desenvolvidas por você na escola.

d) Regência: descreva sua experiência docente, realizada de forma colaborativa com o professor supervisor. Analise sua atuação como estagiário (a).

e) Considerações finais: avalie o processo geral do estágio e descreva as possíveis contribuições para sua formação profissional. Procure também apresentar as principais dificuldades.

4) Anexos

5) **Documentos comprobatórios do estágio assinados. Não se esqueça da assinatura da pessoa responsável (coordenador/professor) e do carimbo da instituição.**

## ANEXO H

### PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**CURSO:** Licenciatura em Computação

**ANO / SEMESTRE:** 2016/ 2

**DISCIPLINA:** Estágio Supervisionado I (Licenciatura) **CH TOTAL:** 120 ha (100h)

**PROFESSORA:** Veruska Ribeiro Machado

**COORD. DE CURSO:** Roberto Duarte Fontes

**COORD. GERAL DE ENSINO:** Micaela Tourne Echenique

#### 2. EMENTA

Observação das atividades pedagógicas desenvolvidas em escolas de Ensino Fundamental (anos finais) e reflexão acerca dessas atividades. Acompanhamento do planejamento de atividades didáticas aplicadas à área de formação. As atividades pedagógicas observadas são as seguintes: i) observação em sala de aula, preferencialmente com professores da área de Computação e, no caso das escolas em que não houver esse profissional, em quaisquer disciplinas que possam utilizar recursos computacionais; ii) observação dos processos de gestão escolar; iii) observação dos espaços físicos e recursos disponíveis.

#### 3. OBJETIVOS

- Conhecer o espaço escolar e refletir sobre o contexto de atuação do docente.
- Acompanhar o planejamento das atividades didáticas aplicadas à área de formação.
- Observar a utilização dos recursos computacionais e refletir sobre essa utilização.

#### 4. PERCURSO METODOLÓGICO

ETAPAS	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Etapa preliminar: Entendendo o estágio supervisionado na licenciatura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações acerca das diretrizes que norteiam a prática do estágio</li> </ul>	5h
Primeira etapa: Reconhecimento do contexto de atuação (observação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Político Pedagógico</li> <li>• Rotina escolar</li> <li>• Espaços físicos e recursos disponíveis</li> </ul>	20h
Segunda etapa: Reflexão sobre a realidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários sobre a observação</li> <li>• Descrição da observação realizada na primeira etapa e reflexão crítica.</li> </ul>	20h

Terceira etapa: Planejamento de atividades pedagógicas e participação na execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do planejamento das atividades didático-pedagógicas aplicadas à área de formação</li> <li>• Atuação, juntamente com o professor supervisor, em atividades didático-pedagógicas.</li> </ul>	25h
Quarta etapa: Elaboração do relatório de estágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do relatório de estágio evidenciando os fenômenos observados e apresentando reflexão crítica</li> </ul>	20h
Quinta etapa: Discussão coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de socialização: apresentação dos resultados para discussão coletiva</li> </ul>	10h

## 5. AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e contínua, levando em conta o interesse, a participação e o envolvimento do aluno nas atividades estágio. O estudante apresentará um relatório de seu estágio em que fará a descrição das atividades desenvolvidas com uma reflexão crítica em torno delas. Essa reflexão deverá levar em consideração o referencial teórico adquirido nas disciplinas do curso, além de estabelecer relação entre a teoria e a prática vivenciada no ambiente escolar. Será também objeto de avaliação a participação nos dois seminários de discussão coletiva. Síntese da avaliação:

Relatório de estágio (valor: 5 pontos)

Seminários 1 e 2 (valor: 2,5 pontos)

Avaliação do professor supervisor (valor: 2,5)

## 6. BIBLIOGRAFIA

### Principal

PICONEZ, Stela C. B. (coord.) *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. 24. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

PIMENTA, Selma G. & LIMA, Maria do Socorro L. *Estágio e Docência*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. *O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?* 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

### Complementar

PERRENOUD, Philippe. *A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

TARDIF, Maurice. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. 5ª ed. RJ: Editora Vozes, 2004.

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## 7. CRONOGRAMA

Data	CH	Atividades
-	3h	Orientações acerca das diretrizes que norteiam a prática do estágio
-	2h	
-	-	Encaminhamento para as escolas (trâmites com a SEEDF)
-	20h	Observação do contexto escolar: PPP; Rotina escolar; Espaços físicos e recursos disponíveis * Foram destinadas 3 semanas para a primeira parte da observação. A sugestão é de que, para o cumprimento da carga horária na escola, o estudante tenha 2 turnos completos por semana, o que permite o atendimento das 20h
-	20h	Elaboração de relatório parcial referente à primeira etapa da observação: descrição da observação realizada na primeira etapa e reflexão crítica Seminário sobre a observação:
-	25h	Acompanhamento do planejamento das atividades didático-pedagógicas aplicadas à área de formação *A sugestão é de que, para o cumprimento da carga horária na escola, o estudante tenha 2 turnos completos por semana, o que permite o atendimento das 25h.
-	20h	Elaboração do relatório de estágio (com orientação)
-	10h	Seminários de socialização: apresentação dos resultados para discussão coletiva
TOTAL:		100h

## 8. Atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado I

Reconhecimento do contexto de atuação (observação)

**Com relação ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, descrever:**

- Localização e caracterização da escola;
- Oferta de cursos (modalidades), número de turmas e de alunos;
- Caracterização do alunado, dos professores e funcionários;
- Objetivos da escola para formação dos alunos;
- Detalhar atividades extracurriculares, caso ofereça;
- Discutir a proposta curricular da disciplina (apresentada no PPP) na qual fará o estágio.

**Com relação à observação da rotina escolar, descrever:**

- O horário de entrada e saída dos alunos;
- Hora-atividade dos professores;
- Rotina dos professores;
- Outras informações relevantes.

**Com relação aos espaços físicos e recursos disponíveis na escola, descrever:**

- Espaço físico da escola (salas de aula, sala dos professores, secretaria, biblioteca, cozinha, refeitório, quadra etc.);
- Infraestrutura de informática da escola (configuração de hardware dos computadores, softwares instalados, infraestrutura de rede (hardware e software), conexão com a Internet etc.);
- Infraestrutura tecnológica presente ou possível de usar nas salas de aula (conexão com rede, projetor multimídia, tela de projeção, televisão, lousa digital etc.);
- Laboratórios de informática, se houver (configuração de hardware dos computadores, softwares instalados, infraestrutura de rede, conexão com a Internet, recursos extras (projetor multimídia, televisão, tela de projeção, impressora, caixa de som, lousa digital etc.));
- Uso dos laboratórios de informática, se houver laboratório (quais disciplinas usam, quais recursos são usados, quais softwares são usados, dificuldades etc.);
- Recursos e laboratórios destinados a alunos com necessidades específicas: descrever os recursos, tecnologias, softwares, laboratórios, recursos humanos etc.

Planejamento das atividades pedagógicas

- Participar do planejamento das atividades pedagógicas juntamente com o professor supervisor.

Participação na execução das atividades pedagógicas

- Participar da execução das atividades pedagógicas juntamente com o professor supervisor.

Professor

Coordenador do Curso

Coordenador Geral de Ensino

## FLUXOGRAMA DO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA SEDF

Fluxo para o  
estudante/estagiário

